



PORTARIA Nº 11/FUNOESC/2020

Nomeia o Diretor de Ensino, *pro tempore*, da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – Facisa, em Xaxim.

O Presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Funoesc, professor **Genesio Téo**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Funoesc, art.18, §3º, III,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Claudio Luiz Orço**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº621.162.409-30, residente e domiciliado em Xaxim/SC, para ocupar o cargo, *pro tempore*, de **Diretor de Ensino da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – Facisa, em Xaxim**, cujas atribuições estão estabelecidas no artigo 31 do Regimento Geral da Facisa.

Parágrafo único. O exercício do cargo de Diretor não dá direito a estabilidade e garantia de emprego, podendo ser exonerado *ad nutum*.

Art. 2º Determinar que a carga horária para o exercício da função de Diretor de Ensino será cumulativa a já estabelecida na PORTARIA N.º 014/VICE-REITOR/UNOESC - XXE/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 21 de maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 02/FUNOESC/2019.

Publique-se e Registre-se,

Joaçaba-SC, 28 de agosto de 2020.

**Prof. Genesio Téo,
Presidente da FUNOESC.**